



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

074

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.648 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA USO DE SALA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizado o uso de sala do prédio ocupado pelo Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, sito na Rua Viscondessa de Castro Lima, nº 10, para nela serem instalados o "Museu de Lorena" e o "Museu da Imagem e do Som", sob organização e direção do Prof. Antonio Pereira Baptista.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 31 de julho de 1979.

MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=

AD HOC